



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 173, DE 04 OUTUBRO DE 2017

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

PRORROGAR a Portaria Nº134 de 08/08/2017, até o dia 10/11/2017, que designa os trabalhos da **Comissão responsável pelo acompanhamento dos alunos egressos nos últimos 05 (cinco) anos do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia** do Campus Petrolina Zona Rural – IF Sertão Pernambucano.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE

RECEBIDO
04/10/17
PROF. LUIS KELDECASTOS